

COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR

Documento de Formalização da Demanda 66/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 66/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Apoio Administrativo	28/10/2026 00:00	160488	KARINA FELIX DO NASCIMENTO
Descrição sucinta do objeto			
Painel de vidro temperado, Porta retratos, Letras de PVC, Brasão da 2ª RM			
Justificativa da prioridade			

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de composição e adequação estética do ambiente institucional do Comando da 2ª Região Militar, por meio da instalação de painel confeccionado em vidro temperado, destinado à exposição organizada de quadros e fotografias institucionais. A solução contempla placas de vidro temperado de 6 mm, porta-retratos em acrílico, letras em PVC e brasão da 2ª Região Militar em acrílico cristal, compondo um conjunto visual padronizado e alinhado à identidade institucional.

Os materiais permitirão a organização e a exposição de registros fotográficos, quadros e elementos representativos da história, das atividades e da identidade da Organização Militar, além de proporcionar melhor aproveitamento do espaço e uma apresentação visual mais adequada. A utilização do vidro temperado, associada aos porta-retratos em acrílico e aos elementos de identificação institucional, contribuirá para a composição de um ambiente harmonioso, organizado e compatível com a representação do Comando.

Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade de valorização e aprimoramento visual do ambiente institucional, promovendo a padronização da apresentação do espaço e proporcionando condições adequadas para a exposição de fotografias e elementos institucionais, em consonância com a imagem e a representatividade do Comando da 2ª Região Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção)		1,00	10.870,00	10.870,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA FELIX DO NASCIMENTO

Ajunto do Setor de Compras

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se a adoção de prazo superior em razão da necessidade de realização de pesquisa de preços compatível com as especificações técnicas do objeto, considerando as particularidades dos serviços de confecção e instalação, a fim de obter valores adequados à realidade do mercado.	KARINA FELIX DO NASCIMENTO	28/10/2026 15:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.